



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculdedefar.edu.br

Curso: Direito

Reconhecimento: Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 735 de 27/12/2013 - DOU 30/12/2013.

<b>DISCIPLINA:</b> <i>DIREITO CIVIL II</i>		<b>CURSO:</b> <i>Direito</i>
<b>PLANO DE CURSO:</b> 2º SEMESTRE DE 2016	<b>CARGA HORÁRIA:</b> <b>60 HORAS</b>	<b>PERÍODO:</b> NOTURNO

## 1. EMENTA

FATOS, ATOS E NEGÓCIO JURÍDICO. AQUISIÇÃO, MODIFICAÇÃO, DEFESA E EXTINÇÃO DOS DIREITOS. FENÔMENO DA REPRESENTAÇÃO NO DIREITO. ELEMENTOS DO NEGÓCIO JURÍDICO. PLANOS DA EXISTÊNCIA, DA VALIDADE E EFICÁCIA. INTERPRETAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS. DEFEITOS DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS. ELEMENTOS ACIDENTAIS DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS. INVALIDADE DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS. ATOS ILÍCITOS. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. FORMA E PROVA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo geral

Proporcionar ao acadêmico o domínio dos elementos relacionados à constituição e validade do negócio jurídico, prescrição e decadência.

### 2.2 Objetivos específicos

Identificar os elementos necessários e acessórios à constituição e validades dos negócios jurídicos, sua interpretação e eficácia;

Compreender e distinguir os institutos da prescrição e decadência.

## 3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 3.1 – Fatos Jurídicos:

– Noção de fato jurídico. A hipótese legal e o suporte fático. Formação simples e formação complexa dos fatos jurídicos. Existência e eficácia jurídica.

– As várias classificações dos fatos jurídicos (quanto à estrutura da *facti species*, quanto à licitude, quanto ao número de elementos e quanto aos efeitos).

– Atos não-negociais

### 3.2 – Aquisição, Modificação, Defesa e Extinção dos Direitos.

### 3.3 Fenômeno da Representação no Direito.

Introdução;

Conceituação;

Espécies.

### 3.4 Elementos do Negócio Jurídico.

Agente;  
Objeto;  
Forma;  
Consentimento.

3.5 Planos da Existência, da Validade e Eficácia.

3.6 Interpretação dos Negócios Jurídicos.

3.7 Defeitos dos Negócios Jurídicos.

Erro ou ignorância;  
Dolo;  
Coação;  
Estado de perigo;  
Lesão;  
Fraude.

3.8 Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos.

Condição;  
Termo;  
Encargo o modo.

3.9 Invalidez dos Negócios Jurídicos.

Nulidade e anulabilidade;  
Simulação.

3.10 Atos Ilícitos.

Características e requisitos;  
Responsabilidade contratual e extracontratual;  
Responsabilidade civil e penal;  
Responsabilidade subjetiva e objetiva;  
Imputabilidade.

3.11 Prescrição

Distinção entre prescrição e decadência;  
Conceito e requisitos;  
Pretensões imprescritíveis;  
Causas de interrompem e suspendem a prescrição;

3.12 Decadência.

Conceito e características;  
Disposições legais.

3.13 Forma e Prova dos Negócios Jurídicos.

Conceito;  
Requisitos;  
Meios de prova.

## 4 ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

### 4.1 Procedimentos

- aulas expositivas e dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- apresentação oral de atividades realizadas (micro-aula e mini-cursos);
- realização de pesquisas bibliográficas e de campo;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- projeção de filmes, documentários e slides;

### 4.2 Recursos

- quadro negro;
- projetor de multimídia;
- retroprojetor;
- TV, DVD;
- vídeo;
- computador;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos.

## 5 AVALIAÇÕES

**5.1 Formas da avaliação:** Provas, trabalhos individuais e em grupos.

**5.2 Número de avaliações no semestre: 03**

- **Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita ou oral.  
O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

### 5.3 Avaliação quantitativa

#### 5.3.1 Provas

- **Regimentais** (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final.
  - **Valor das Avaliações:** total de 8,0 (oito) pontos, sendo compostas por questões objetivas e discursivas.
- a) **1ª avaliação - Escrita e sem consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a

8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento).

**b) 2ª avaliação - Escrita e sem consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento).

**c) Exame Final – Escrita e com consulta** – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.

Está sujeito à terceira avaliação (exame final) o aluno que não obtiver média 6,0 (seis) nas duas primeiras avaliações 1º e 2º bimestres, terá que obter nota 5,0 considerando cálculo  $1^\circ \text{ nota} + 2^\circ \text{ nota} = \text{média} + 3^\circ \text{ avaliação} / 2$  tendo obrigatoriamente de ter nota 5,0 no exame final.

Caso o aluno não obtenha média 5,0 (cinco) será considerado reprovado.

É considerado aprovado o aluno com frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média mínima de 6,0 (seis) considerando 1º e 2º nota das duas primeiras avaliações do desempenho escolar.

### 5.3.2 Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.
- Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até a data determinada em classe.
- Relatórios de atividades intra ou extraclasse.
- Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

### 5.4 Avaliação qualitativa

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;

- conceitos frequencial (assiduidade), comportamental ou participativo;
- observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse;

## 6 OBSERVAÇÕES

Fica a critério do professor e da coordenação do curso a exigência de outras avaliações.

## 7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: parte geral. v. 1. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

PEREIRA, Caio Mario. Instituições de direito civil: introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil. v. 1. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RIZZARDO, Arnaldo. Parte Geral do Código Civil. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil: parte geral. v. 1. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: parte geral. 9. ed. v. 1. São Paulo: Atlas, 2009.

AMARAL, Francisco. *Direito Civil – Introdução*. Rio de Janeiro: Renovar

COELHO, Fábio Ulhôa. *Curso de Direito Civil. Vol I*. São Paulo: Saraiva.

FIÚZA, César. *Direito Civil. Curso Completo*. Belo Horizonte: Del Rey.

GOMES, Orlando. *Introdução ao Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro – Parte Geral*. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil. Volume 1*. Rio de Janeiro: Forense

ROSENVALD, Nelson e FARIA, Cristiano Chaves. *Direito Civil – Teoria Geral*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil. Parte Geral*. São Paulo: Atlas

## 8 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. 11. ed. rev. atual e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

LISBOA, Roberto Senise. **Manual de Direito Civil**: teoria geral do direito civil. v. I. 3. ed.



São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**: parte geral. 43. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FOUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. *A Cidade Antiga*. São Paulo: Martin Claret.

GIORDANI, Mário Curtis. *História do Império Bizantino*. Petrópolis: Vozes, 2001.

MEIRA, Sílvio A. B. *A Lei das XII Tábuas. Fonte do Direito Público e Privado*. Rio de Janeiro: Forense, 1961

MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do Fato Jurídico. Plano da Existência*. São Paulo: Saraiva

MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do Fato Jurídico. Plano da Validade*. São Paulo: Saraiva

PERLINGIERI, Pietro. *Perfis do Direito Civil. Introdução ao Direito Civil Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar

PONTES de MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de Direito Privado*, tomos 1 a 4, Campinas: Bookseller.

RIBEIRO DA SILVA, Claudio Henrique. *Apontamentos para uma teoria dos entes despersonalizados*. Revista do Curso de Direito do Unicentro Izabela Hendrix, Nova Lima, v. 4, n. 4, p. 175-189, 2004

RIBEIRO DA SILVA, Claudio Henrique. *O Sentido da Parte Geral*. [online] Disponível na Internet via WWW. URL: <http://www.ribeirodasilva.pro.br/osentidodapartegeral.html> Última atualização em 21 de setembro de 2008.



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculdadefar.edu.br

Curso: Direito

Reconhecimento: Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 735 de 27/12/2013 - DOU 30/12/2013.

<b>DISCIPLINA:</b> <i>Teoria Geral do Processo</i>		<b>CURSO:</b> <i>Direito</i>
<b>PLANO</b> <b>CURSO:2016/2</b>	<b>DE</b> <b>CARGA HORÁRIA: 60 h</b>	<b>PERÍODO:</b> 3º

## 1. EMENTA

Sociedade e tutela jurídica: Conflito de interesses; a lide; autodefesa; autocomposição; meios extrajudiciais de composição de conflitos. O Processo e o Direito Processual. Conceito e especificidades do Direito Processual. Principais ramos do Direito Processual. Princípios gerais do direito processual. Processo e Constituição: princípios constitucionais do processo. Norma processual: fontes; eficácia; interpretação; evolução histórica. Jurisdição: conceito; espécies; limites. Jurisdição voluntária. Poder Judiciário: funções; estrutura; órgãos. Organização Judiciária. STF e STJ. Organização das Justiças Estaduais e Federais. Serviços Auxiliares da Justiça. Ministério Público. O Advogado. Da Competência. Ação: natureza jurídica; classificação; defesa do réu. Processo: natureza jurídica; sujeitos do processo. Tendências contemporâneas em Direito Processual: constitucionalização, internacionalização e alternativas à jurisdição estatal.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo geral

Estudar os princípios doutrinários e legais relativos à disciplina das relações jurídicas, sob a perspectiva de seus elementos estruturais (sujeitos, objetos e fatos), segundo as normas previstas no Código de Processo Civil Brasileiro e Código de Processo Penal Brasileiro, legislação correlata e realidade sociocultural brasileira.

### 2.2 Objetivos específicos

- Conhecer e interpretar a norma processual e sua origem, a fim de despertar no acadêmico o interesse no domínio de toda a processualística vigente e suas raízes históricas;
- Compreender a relação da Teoria Geral do Processo com os outros ramos do Direito;
- Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e de outras fontes do direito;
- Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, do raciocínio lógico, da argumentação e da reflexão crítica, habilitando-o a solucionar os problemas que se apresentam na aplicação concreta da lei civil.

### **3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Sociedade e tutela jurídica: Conflito de interesses; a lide; autodefesa; auto composição; meios extrajudiciais de composição de conflitos.
2. O Processo e o Direito Processual. Conceito e especificidades do Direito Processual. Principais ramos do Direito Processual. Princípios gerais do direito processual
3. Processo e Constituição: princípios constitucionais do processo.
4. Norma processual: fontes; eficácia; interpretação; evolução histórica.
5. Jurisdição: conceito; espécies; limites. Jurisdição voluntária.
6. Poder Judiciário: funções; estrutura; órgãos. Organização Judiciária. STF e STJ. Organização das Justiças Estaduais e Federais. Serviços Auxiliares da Justiça.
7. Ministério Público: noção, funções, origens. Ministério Público e Poder Judiciário. Princípios e garantias. Impedimentos e mecanismos de controle. Órgãos do Ministério Público da União e Órgãos do Ministério Público Estadual.
8. O Advogado: noções gerais. Defensoria Pública. A Advocacia-Geral da União. Natureza jurídica da advocacia. Deveres e Direitos do Advogado. Ordem dos Advogados do Brasil. Exame de ordem e estágio.
9. Da Competência. Ação: natureza jurídica; classificação; defesa do réu.
10. Processo: natureza jurídica; sujeitos do processo. Processo de conhecimento, de execução e cautelar. Formas processuais. Procedimento.
11. Atos processuais: conceito e classificação.
12. Tendências contemporâneas em Direito Processual: constitucionalização, internacionalização e alternativas à jurisdição estatal.

### **4 ESTRATÉGIAS DE TRABALHO**

#### **4.1 Procedimentos**

- aulas expositivas e dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- elaboração de projetos de pesquisas, como forma de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica;

#### **4.2 Recursos**

- quadro negro;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos.



## 5 AVALIAÇÕES

**5.1 Formas da avaliação:** Provas, trabalhos individuais e em grupos.

**5.2 Número de avaliações no semestre: 03**

- **Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita ou oral.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

### 5.3 Avaliação quantitativa

#### 5.3.1 Provas

- **Regimentais** (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final.
- **Valor das Avaliações:** total de 8,0 (oito) pontos, sendo:

**a) 1ª avaliação (30/09/2016) - Escrita e sem consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento).

**b) 2ª avaliação (07/12/2016) - Escrita e sem consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento).

**c) Exame Final (15/12/2016) – Escrita e sem consulta** – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.

Está sujeito à terceira avaliação (exame final) o aluno que não obtiver média 6,0 (seis) nas duas primeiras avaliações 1º e 2º bimestres, terá que obter nota 5,0 considerando cálculo  $1^\circ \text{ nota} + 2^\circ \text{ nota} = \text{média} + 3^\circ \text{ avaliação} / 2$  tendo obrigatoriamente de ter nota 5,0 no exame final.

Caso o aluno não obtenha média 5,0 (cinco) será considerado reprovado.

É considerado aprovado o aluno com frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média mínima de 6,0 (seis) considerando 1º e 2º nota das duas primeiras avaliações do desempenho escolar.

#### 5.3.2 Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.
- Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até a data determinada em classe.
- Relatórios de atividades intra ou extraclasse.

- Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

#### **5.4 Avaliação qualitativa**

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- conceitos frequencial (assiduidade), comportamental ou participativo;
- observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse;

#### **6 OBSERVAÇÕES**

Fica a critério do professor e da coordenação do curso a exigência de outras avaliações.

#### **7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALVIM NETO, José Manoel de Arruda. Manual de Direito Processual Civil. Vols. 1 e 2. São Paulo: RT, 2007.

CINTRA, Antônio Carlos; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. 22<sup>a</sup> ed. revista e atualizada. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

DIDIER JR. Fredie. Curso de Direito Processual Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. v. 1. 11<sup>a</sup> ed. Revista, ampliada e atualizada. Salvador-BA: Jus Podivm, 2009.

DIDIER Jr., Fredie. Curso de Direito Processual Civil: Introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento/ Fredie Didier Jr. – 18. Ed. – Salvador: Ed. Jus Podivm, 2016.

#### **8 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MESQUITA, Gil Ferreira de. Teoria Geral do Processo. 1. ed. Uberlândia: IPEDI, 2004.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil: Vol. I. 23. ed. rev. e atual. por Aricê Moacyr Amaral Santos. São Paulo: Saraiva, 2004.

MONTENEGRO Filho, Mizael. Curso de Direito Processual Civil, volume 1: teoria geral do processo e processo de conhecimento. – 7.ed.-São Paulo: atlas,2011

SILVA, Ovídio Baptista da. Curso de processo civil. 5. ed. Porto Alegre: SAFE, 2005.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da; GOMES, Fábio. Teoria Geral do Processo Civil. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: [www.faculdadefar.edu.br](http://www.faculdadefar.edu.br)

Curso: Direito

Reconhecimento: Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 735 de 27/12/2013 - DOU 30/12/2013.

Rio Verde – GO, 03 de agosto de 2016.

Profª Esp. Jaqueline Moraes dos Santos.

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento  
Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700  
Site: www.faculdadefar.edu.br

Curso: Direito

Reconhecimento: Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 735 de 27/12/2013 - DOU 30/12/2013.

<b>DISCIPLINA:</b> <i>Deontologia Jurídica</i>		<b>CURSO:</b> <i>Direito</i>
<b>PLANO DE CURSO:</b> 2º semestre de 2016	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas	<b>PERÍODO:</b> 3º

### 1. EMENTA

Filosofia e Ética. O fenômeno Moral e a Filosofia Ética. Ética e Direito. A Ética e a Justiça. A Bioética e o Biodireito. Ética profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. O papel do profissional no contexto social brasileiro. Funções específicas, relações interdisciplinares e estratégias de ação do profissional do Direito. Estatuto da advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Procedimentos práticos da profissão. Contrato de prestação de serviços advocatícios. Honorários advocatícios. Das infrações e sanções disciplinares. Do Processo Disciplinar. O Código de Ética Profissional. O Juiz: deveres profissionais. O Ministério Público. Os auxiliares da justiça.

### 2. OBJETIVOS

#### 2.1 Objetivo geral

Despertar e contribuir para o processo de formação da consciência crítica-reflexiva no que tange à ética profissional, possibilitando ao acadêmico responder aos grandes problemas suscitados, permitindo-lhe a compreensão humanística e técnica dos produtos da ação humana enquanto ser livre, necessários à sustentação de uma atuação enquanto cidadão e profissional.

#### 2.2 Objetivos específicos

Demonstrar aos acadêmicos a necessidade do comportamento ético como requisito essencial ao sucesso profissional;  
Discutir temas relevantes na atualidade, tais como: aborto, clonagem, transgênicos, dentre outros, por meio da bioética;  
Analisar o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim o Código de Ética profissional;  
Refletir acerca da ética do magistrado, do representante do Ministério Público, dos auxiliares da justiça, assim como do estudante e estagiário de direito.

### 3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 3.1 A Filosofia Ética

#### 3.2 O Biodireito e Bioética

#### 3.3 O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e o Código de Ética

#### 3.4 Comportamento ético dos magistrados, representantes do Ministério Público, auxiliares da justiça, estagiários e estudantes de direito.

### 4 ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

#### 4.1 Procedimentos

- aulas expositivas e dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;

- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- elaboração de projetos de pesquisas, como forma de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica;

#### 4.2 Recursos

- quadro negro;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos.

### 5 AVALIAÇÕES

**5.1 Formas da avaliação:** Provas, trabalhos individuais e em grupos.

**5.2 Número de avaliações no semestre: 03**

- **Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita ou oral.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

#### 5.3 Avaliação quantitativa

##### 5.3.1 Provas

- **Regimentais** (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final.
- **Valor das Avaliações:** total de 8,0 (oito) pontos, sendo:

**a) 1ª avaliação - Escrita e sem consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento).

**b) 2ª avaliação - Escrita e sem consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento).

**c) Exame Final – Escrita e com consulta** – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.

Está sujeito à terceira avaliação (exame final) o aluno que não obtiver média 6,0 (seis) nas duas primeiras avaliações 1º e 2º bimestres, terá que obter nota 5,0 considerando cálculo  $1^\circ \text{ nota} + 2^\circ \text{ nota} = \text{média} + 3^\circ \text{ avaliação} / 2$  tendo obrigatoriamente de ter nota 5,0 no exame final.

Caso o aluno não obtenha média 5,0 (cinco) será considerado reprovado.

É considerado aprovado o aluno com frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média mínima de 6,0 (seis) considerando 1º e 2º nota das duas primeiras avaliações do desempenho escolar.

##### 5.3.2 Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.
- Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até a data determinada em classe.
- Relatórios de atividades intra ou extraclasse.
- Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

#### **5.4 Avaliação qualitativa**

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- conceitos frequenciais (assiduidade), comportamental ou participativo;
- observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse;

#### **6 OBSERVAÇÕES**

Fica a critério do professor e da coordenação do curso a exigência de outras avaliações.

#### **7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Ética Jurídica. 1.ed. São Paulo: Desafio Cultural, 2002.  
CARLIN, Volnei Ivo. Deontologia Jurídica: ética e justiça. 3.ed. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2005.  
NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 4.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.  
SANTORO, Felipe D'Amore. Curso de Ética, Deontologia e o Estatuto da Advocacia. São Paulo: Editora Pillares, 2006.  
VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. 19.ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1999.

#### **8 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- CALAMANDREI, Piero. Eles os juízes visto por nós os advogados. Campinas: Editora Minelli, 2005.  
FURROW, Dwight. Ética: conceitos-chaves em filosofia. Porto Alegre: Artmed, 2007.



# PLANO DE CURSO

**Disciplina: Teoria Geral do Processo**

**Rio Verde-Go**

**2016/2**



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

## **ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CURSO**

<b>DISCIPLINA:</b> Teoria Geral do Processo		<b>CURSO:</b> Direito
<b>PLANO DE CURSO:</b> 2016/2	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 60 horas 5ª e 6ª feira	<b>PROFESSORA:</b>
<b>PERÍODO:</b> 3º	<b>TURMA:</b> única	<b>TURNOS:</b> Noturno

### **1 EMENTA**

Sociedade e tutela jurídica: Conflito de interesses; a lide; autodefesa; autocomposição; meios extrajudiciais de composição de conflitos. O Processo e o Direito Processual. Conceito e especificidades do Direito Processual. Principais ramos do Direito Processual. Princípios gerais do direito processual. Processo e Constituição: princípios constitucionais do processo. Norma processual: fontes; eficácia; interpretação; evolução histórica. Jurisdição: conceito; espécies; limites. Jurisdição voluntária. Poder Judiciário: funções; estrutura; órgãos. Organização Judiciária. STF e STJ. Organização das Justiças Estaduais e Federais. Serviços Auxiliares da Justiça. Ministério Público. O Advogado. Da Competência. Ação: natureza jurídica; classificação; defesa do réu. Processo: natureza jurídica; sujeitos do processo. Tendências contemporâneas em Direito Processual: constitucionalização, internacionalização e alternativas à jurisdição estatal.

### **2 OBJETIVOS**

#### **2.1 Objetivo geral**

Estudar os princípios doutrinários e legais relativos à disciplina das relações jurídicas, sob a perspectiva de seus elementos estruturais (sujeitos, objetos e fatos), segundo as normas previstas no Código de Processo Civil Brasileiro e Código de Processo Penal Brasileiro, legislação correlata e realidade sócio-cultural brasileira.

#### **2.2 Objetivos específicos**



- Conhecer e interpretar a norma processual e sua origem, a fim de despertar no acadêmico o interesse no domínio de toda a processualística vigente e suas raízes históricas;
- Compreender a relação da Teoria Geral do Processo com os outros ramos do Direito;
- Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e de outras fontes do direito;
- Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, do raciocínio lógico, da argumentação e da reflexão crítica, habilitando-o a solucionar os problemas que se apresentam na aplicação concreta da lei civil.

### 3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Sociedade e tutela jurídica:** Conflito de interesses; a lide; autodefesa; autocomposição; meios extrajudiciais de composição de conflitos.
2. **O Processo e o Direito Processual.** Conceito e especificidades do Direito Processual. Principais ramos do Direito Processual. Princípios gerais do direito processual
3. **Processo e Constituição:** princípios constitucionais do processo.
4. **Norma processual:** fontes; eficácia; interpretação; evolução histórica.
5. **Jurisdição:** conceito; espécies; limites. Jurisdição voluntária.
6. **Poder Judiciário:** funções; estrutura; órgãos. Organização Judiciária. STF e STJ. Organização das Justiças Estaduais e Federais. Serviços Auxiliares da Justiça.
7. **Ministério Público:** noção, funções, origens. Ministério Público e Poder Judiciário. Princípios e garantias. Impedimentos e mecanismos de controle. Órgãos do Ministério Público da União e Órgãos do Ministério Público Estadual.
8. **O Advogado:** noções gerais. Defensoria Pública. A Advocacia-Geral da União. Natureza jurídica da advocacia. Deveres e Direitos do Advogado. Ordem dos Advogados do Brasil. Exame de ordem e estágio.
9. **Da Competência.** Ação: natureza jurídica; classificação; defesa do réu.
10. **Processo:** natureza jurídica; sujeitos do processo. Processo de conhecimento, de execução e cautelar. Formas processuais. Procedimento.
11. **Atos processuais:** conceito e classificação.

**12. Tendências contemporâneas em Direito Processual:** constitucionalização, internacionalização e alternativas à jurisdição estatal.

## **4 ESTRATÉGIAS DE TRABALHO**

### **4.1 Procedimentos:**

- aulas expositivas e dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- palestras, seminários, debates, mesas redondas, cursos ou atividades correlatas;
- discussões de temas sociais sob a perspectiva jurídica;
- realização de pesquisas bibliográficas e de campo;
- apresentação oral de atividades realizadas (micro-aula e mini-cursos);

### **4.2 Recursos:**

- quadro negro;
- computador;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos.

## **5 AVALIAÇÕES**

**5.1 Formas da avaliação:** Provas, debates, seminários, trabalhos individuais e em grupos, exposição de painéis, relatórios e pareceres pessoais.

### **5.2 Número de avaliações no semestre: 03**

- **Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita, oral ou através de seminários.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

### 5.3 Avaliação quantitativa

➤ **Valor das Avaliações:** total de 10,0 (dez) pontos, sendo:

**1ª avaliação dia 30/09/2016** vale 8,0 (oito) pontos da avaliação escrita com questões objetivas e discursivas + 2,0 (dois) pontos de atividades realizadas intra e extraclasse e critérios qualitativos.

**\*2ª CHAMADA SERÁ ORAL dia 06/10/2016**

**2ª avaliação dia 07/12/2015** vale 8,0 (oito) pontos da avaliação escrita com questões objetivas e discursivas + 2,0 (dois) pontos de atividades realizadas intra e extraclasse e critérios qualitativos.

**\*2ª CHAMADA SERÁ ORAL dia 12/12/2016**

**PROVA FINAL: 15/12/2016** o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos: matéria cumulativa, com questões objetivas e discursivas.

#### 5.3.1 Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.
- Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até as respectivas datas das avaliações (1ª e 2ª avaliação).
- Relatórios de atividades intra ou extraclasse.
- Apresentação de seminários e debates dirigidos que serão realizados nas aulas.
- Apresentação oral de atividades realizadas.

- Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

#### **5.4 Avaliação qualitativa**

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- conceitos frequências (assiduidade), comportamental ou participativo;
- observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse;

#### **6 OBSERVAÇÕES**

Fica a critério do professor e da coordenação do curso a exigência de outras avaliações.

#### **7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALVIM NETO, José Manoel de Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. Vols. 1 e 2. São Paulo: RT, 2007.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: SAFE, 1988.

CINTRA, Antônio Carlos; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 22ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

DIDIER JR. Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. v. 1. 11ª ed. Revista, ampliada e atualizada. Salvador-BA: Jus Podivm, 2009.



DIDIER Jr., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: Introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento/ Fredie Didier Jr. – 18. Ed. – Salvador: Ed. Jus Podivm, 2016.

GOLDSCHMIDT, James. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Minelli, 2003.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil I**: teoria geral do processo. v. 1. 3ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

PAIXÃO JÚNIOR, Manuel Galdino da. **Teoria Geral do Processo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SANTOS, Valdeci dos. **Teoria Geral do Processo**. 1. ed. Campinas: Bookseller, 2005.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 40. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

WAGNER JUNIOR, Luiz Guilherme da Costa. **Processo Civil- curso completo**/ 4. Ed. Revista e atual. – Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

## **8 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Teoria Geral do Processo**. 2. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2003.

DIAS, Iberê de Castro. **Teoria Geral do Processo Civil: processo civil**. 2. ed. Campinas: Millennium Editora Ltda., 2004.

GOLDSCHMIDT, James. **Princípios Gerais do Processo Civil**. Belo Horizonte: Líder, 2002.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. 15. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2004.

KAFKA, Frans. **O processo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MESQUITA, Gil Ferreira de. **Teoria Geral do Processo**. 1. ed. Uberlândia: IPEDI, 2004.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil: Vol. I**. 23. ed. rev. e atual. por Aricê Moacyr Amaral Santos. São Paulo: Saraiva, 2004.

MONTENEGRO Filho, Mizael. **Curso de Direito Processual Civil**, volume 1: teoria geral do processo e processo de conhecimento. – 7.ed.-São Paulo: atlas,2011

SILVA, Ovídio Baptista da. **Curso de processo civil**. 5. ed. Porto Alegre: SAFE, 2005.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da; GOMES, Fábio. **Teoria Geral do Processo Civil**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculdadefar.com.br – E-mail: direito@faculdadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

WAMBIER. Luiz Rodrigues (Coord.); ALMEIDA, Flávio Renato Correira de. TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil:** teoria geral do processo e processo de conhecimento. v. 1. 10ª edição. Verificada e atualizada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

## 9 ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
**Professora: Jaqueline Moraes dos Santos**

Rio Verde/GO, 03 de agosto de 2016.

**PROGRAMA DE CURSO APROVADO EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento  
Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700  
Site: www.faculdadefar.edu.br

Curso: Direito

Reconhecimento: Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 735 de 27/12/2013 - DOU 30/12/2013.

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Constitucional 1		<b>CURSO:</b> Direito
<b>PLANO DE CURSO:</b> 2016/02	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 60 horas	<b>PERÍODO:</b> 3.º Período

### 1. EMENTA

O Constitucionalismo. Teoria Geral da Constituição. Formação Constitucional do Brasil. Histórico das Constituições Brasileiras. Hermenêutica e Estrutura da Constituição. Poder Constituinte. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Regras e Princípios Constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos Sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos.

### 2. OBJETIVOS

#### 2.1 Objetivo geral

Proporcionar ao acadêmico o domínio dos conceitos, normas e princípios relacionados aos elementos básicos da Constituição Federal.

#### 2.2 Objetivos específicos

Identificar os princípios e normas constitucionais básicos;  
Desenvolver a capacidade de interpretação dos institutos e princípios introdutórios da Constituição Federal;  
Analisar a aplicação e eficácia dos institutos e normas constitucionais.

### 3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 O Constitucionalismo.

Objeto;

Conceito;

Natureza Jurídica.

2 Teoria Geral da Constituição.

Conceito de Constituição;

Concepções de Constituição

3 Formação Constitucional do Brasil.

Origem e Evolução do constitucionalismo brasileiro.

4 Histórico das Constituições Brasileiras.

Constituição de 1824;

Constituição de 1891;

Constituição de 1934;

Constituição de 1937;

Constituição de 1946;

Constituição de 1967;

Constituição de 1988.



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento  
Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700  
Site: www.faculadefar.edu.br

Curso: Direito

Reconhecimento: Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 735 de 27/12/2013 - DOU 30/12/2013.

5 Hermenêutica Constitucional

Regras gerais de interpretação  
Interpretação Conforme a Constituição  
Princípio da Unidade da Constituição  
Princípio da Segurança Jurídica  
Princípio da Proporcionalidade

6 Estrutura da Constituição.

Classificação das Constituições  
Classificação da Constituição Brasileira de 1988

7 Poder Constituinte.

Conceito e finalidade;  
Titularidade e exercício;  
Espécies.

8 Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais.

Normas de Eficácia Plena, Contida, Limitada.  
Normas Programáticas;  
Recepção;  
Repristinção;  
Desconstitucionalização.

9 Regras e Princípios Constitucionais.

Preâmbulo Constitucional;  
Princípios Fundamentais;  
Objetivos Fundamentais.

10 Direitos e garantias fundamentais.

Conceito;  
Características;  
Gerações dos Direitos Fundamentais;  
Direitos e Garantias.

11 Direitos individuais e coletivos.

Direitos e garantias relacionados à Vida;  
Direitos e garantias relacionados à Igualdade;  
Direitos e garantias relacionados à Liberdade;  
Direitos e garantias relacionados à Segurança;  
Direitos e garantias relacionados à Propriedade.

12 Direitos Sociais.

Conceito e Histórico;  
Classificação;  
Espécies.

13 Direitos de nacionalidade.

Conceito;  
Modos e Critérios de Aquisição de Nacionalidade;  
Perda da Nacionalidade.

14 Direitos Políticos.

Conceito;  
Direito de sufrágio;  
Capacidade eleitoral ativa;  
Plebiscito e referendo;  
Elegibilidade;





Direitos Políticos negativos;  
Privação dos Direitos Políticos.

15. Partidos Políticos.  
Conceito e Natureza;  
Princípios de Organização Partidária;  
Liberdade Partidária;  
Autonomia Partidária;  
Funções dos Partidos Políticos.

## **4 ESTRATÉGIAS DE TRABALHO**

### **4.1 Procedimentos**

- Aulas expositivas e dialogadas;
- Realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- Apresentação oral de atividades realizadas (microaula e minicursos);
- Realização de pesquisas bibliográficas e de campo;
- Estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- Projeção de filmes, documentários e slides;
- Elaboração de projetos de pesquisas, como forma de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica.

### **4.2 Recursos**

- Quadro negro;
- Data Show;
- TV, DVD;
- Vídeo;
- Computador;
- Textos previamente selecionados;
- Livros e artigos.

## **5 AVALIAÇÕES**

**5.1 Formas da avaliação:** Provas, trabalhos individuais e em grupos.

**5.2 Número de avaliações no semestre: 03**

- **Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita ou oral.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

### **5.3 Avaliação quantitativa**

#### **5.3.1 Provas**

- **Regimentais** (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final.
- **Valor das Avaliações:** total de 8,0 (oito) pontos, sendo:

**a) 1ª avaliação - Escrita e com consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento).



**b) 2ª avaliação - Escrita e com consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento).

**c) Exame Final – Escrita e com consulta** – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.

Está sujeito à terceira avaliação (exame final) o aluno que não obtiver média 6,0 (seis) nas duas primeiras avaliações 1º e 2º bimestres, terá que obter nota 5,0 considerando cálculo 1º nota + 2º nota = média + 3º avaliação/2 tendo obrigatoriamente de ter nota 5,0 no exame final.

Caso o aluno não obtenha média 5,0 (cinco) será considerado reprovado.

É considerado aprovado o aluno com frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média mínima de 6,0 (seis) considerando 1º e 2º nota das duas primeiras avaliações do desempenho escolar.

### 5.3.2 Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.
- Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até a data determinada em classe.
- Relatórios de atividades intra ou extraclasse.
- Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

### 5.4 Avaliação qualitativa

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- Observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- Observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- Avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- Comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- Participação nas avaliações escritas e orais;
- Interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- Conceitos frequencial (assiduidade), comportamental ou participativo;
- Observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse;

## 6 OBSERVAÇÕES

Ficará a critério do professor e da coordenação do curso a exigência de outras avaliações.

## 7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 14. ed. rev. atual. e ampliada São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculdadefar.edu.br

Curso: Direito

Reconhecimento: Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 735 de 27/12/2013 - DOU 30/12/2013.

## **8 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

COSTA, Marcus Vinícius Americano da. **Manual de Direito Constitucional**: doutrina, legislação, jurisprudência. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

CUNHA, Alexandre Sanches. **Todas as Constituições Brasileiras**. São Paulo: Bookseller, 2001.

MORO, Sergio Fernando. **Jurisdição Constitucional como Democracia**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional Descomplicado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Comentário textual à Constituição**. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Comentário textual à Constituição**. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculdedefar.edu.br

Curso: Direito

Reconhecimento: Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 735 de 27/12/2013 - DOU 30/12/2013.

<b>DISCIPLINA:</b> <i>Psicologia Jurídica</i>		<b>CURSO:</b> <i>Direito</i>
<b>PLANO DE CURSO:</b> 2º Semestre 2016 Noturno	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h	<b>PERÍODO:</b> 3º

## 1. EMENTA

Psicologia: objeto de estudo, campos de atuação e metodologia. Aspectos biológicos, psicológicos e socioculturais do comportamento humano. Caracterização do ser humano. Desenvolvimento da personalidade. Psicanálise. Behaviorismo. Psicologia analítica. Psicodrama. Psicopatologia. Papéis sociais. Psicologia e criminalidade urbana.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo geral

Apresentar aos alunos conceitos considerados importantes em Psicologia Jurídica, vinculando os conhecimentos apresentados ao diagnóstico, intervenção e solução de problemas específicos no campo jurídico.

### 2.2 Objetivos específicos

- Possibilitar o conhecimento dos conceitos em psicologia jurídica e seu histórico.
- Apresentar os aspectos gerais que norteiam as áreas de aplicação da psicologia jurídica.
- Promover o desenvolvimento de um raciocínio lógico e científico, pautado no conhecimento de psicologia e do relacionamento com a ciência jurídica.
- Estudar e promover o entendimento dos comportamentos de todos os envolvidos com o campo jurídico em aspectos específicos de perícia, reabilitação, intervenção, investigação e solução de problemas.

## 3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Psicologia Objeto de Estudo, Campos de Atuação e Metodologia:

- Psicologia Social
- Breve Histórico da Psicologia Jurídica
- O que é Psicologia Jurídica
- Atribuições do Psicólogo Jurídico

Unidade II – Aspectos Biológicos, Psicológicos e Sócio-culturais do comportamento humano:

- Aplicações da Psicologia Jurídica
- Psicologia Penitenciária
- Psicologia dos Juízes
- Psicologia Policial

Unidade III – Desenvolvimento da Personalidade:

- Perícia Psicológica
- Menores em Conflito com a Lei

Unidade IV- Psicopatologias:

- Transtorno Antissocial
- Depressão
- Transtorno Bipolar
- Psicoses
- Esquizofrenia
- Epilepsia

Unidade V – Psicologia e Criminalidade Humana

- Pedofilia
- Vitimologia

## **4 ESTRATÉGIAS DE TRABALHO**

### **4.1 Procedimentos**

- aulas expositivas e dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- elaboração de projetos de pesquisas, como forma de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica;

### **4.2 Recursos**

- quadro negro;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos.

## 5 AVALIAÇÕES

**5.1 Formas da avaliação:** Provas, trabalhos individuais e em grupos.

**5.2 Número de avaliações no semestre: 03**

➤ **Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita ou oral.  
O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

### 5.3 Avaliação quantitativa

#### 5.3.1 Provas

- **Regimentais** (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final.
- **Valor das Avaliações:** total de 8,0 (oito) pontos, sendo:
  - a) **1ª avaliação - Escrita e sem consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento). **26/09/2016**
  - b) **2ª avaliação - Escrita e sem consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento). **01/12/2016**
  - c) **Exame Final – Escrita e com consulta** – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre. **15/12/2016**

Está sujeito à terceira avaliação (exame final) o aluno que não obtiver média 6,0 (seis) nas duas primeiras avaliações 1º e 2º bimestres, terá que obter nota 5,0 considerando cálculo  $1^\circ \text{ nota} + 2^\circ \text{ nota} = \text{media} + 3^\circ \text{ avaliação} / 2$  tendo obrigatoriamente de ter nota 5,0 no exame final.

Caso o aluno não obtenha média 5,0 (cinco) será considerado reprovado.

É considerado aprovado o aluno com frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média mínima de 6,0 (seis) considerando 1º e 2º nota das duas primeiras avaliações do desempenho escolar.

#### 5.3.2 Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.
- Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até a data determinada em classe.
- Relatórios de atividades intra ou extraclasse.
- Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

#### **5.4 Avaliação qualitativa**

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- conceitos frequential (assiduidade), comportamental ou participativo;
- observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse;

#### **6 OBSERVAÇÕES**

Fica a critério do professor e da coordenação do curso a exigência de outras avaliações.

#### **7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

JESUS, Fernando de. **Psicologia Aplicada à Justiça**. Goiânia: Editora AB, 2010.

FERNANDES E FERNANDES, Newton. **Criminologia Integrada**. Ed. Revista dos Tribunais, 2010.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa, **Mentes Perigosas: O Psicopata Mora ao Lado**; Ed. Fontanar, 2008.



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculdadefar.edu.br

Curso: Direito

Reconhecimento: Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 735 de 27/12/2013 - DOU 30/12/2013.

## **8 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ROVINSKI, S. **Fundamentos da Perícia Psicológica Forense**. São Paulo: Vetor, 2004.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Psicologia do crime**. São Paulo: Helvética, 1993.

RIGONATTI, Sérgio Paulo; Serafim, Antônio de Pádua & Barros, Edgar Luiz de. **Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica I**. São Paulo: Vetor, 2003.

Prof<sup>ª</sup>. Drda. Elquissana Quirino dos Santos

Rio Verde/GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PROGRAMA DE CURSO APROVADO EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Coordenador (a) do Curso Diretor (a)**





# PLANO DE CURSO

**Disciplina: Direito PenalII**  
**Professor: Alexandre Augusto da Costa Câmara**

**Rio Verde/GO**  
**2016-2**



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

## **ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CURSO**

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Penal I		<b>CURSO:</b> Direito
<b>Cód. :</b>		<b>Cód.:</b>
<b>PLANO DE CURSO:</b> 2º semestre de 2016	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 60 horas	<b>PROFESSOR:</b> Alexandre Augusto da Costa Câmara
<b>CRÉDITOS:</b> 04	<b>PERÍODO:</b> 3º <b>TURMA:</b>	<b>TURNO:</b> Noturno

### **1 EMENTA**

Noções preliminares. Fontes do Direito Penal e Norma Penal. Princípios do Direito Penal. Conceitos e Evolução das Teorias do Crime e da Conduta. Tipicidade. Consumação e Tentativa. Ilicitude e Culpabilidade.

### **2 OBJETIVOS**

#### **2.1 Objetivo geral**

Apresentar ao discente a estrutura da parte geral do Direito Penal Brasileiro, conferindo-se especial ênfase aos princípios inerentes à disciplina e aos seus respectivos institutos.

#### **2.2 Objetivos específicos**

- Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e de outras fontes do direito;
- Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, do raciocínio lógico, da argumentação e da reflexão crítica, habilitando-o a solucionar os problemas que se apresentam na aplicação concreta da lei penal;
- Orientar o futuro bacharel sobre os diversos aspectos que envolvem a atividade forense, situando-os no contexto da realidade atual.

### **3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

**Nocões preliminares.** 1. Conceito e finalidade do Direito Penal; 2. Direito Penal Objetivo e Direito Penal Subjetivo; 3. Códigos Penais do Brasil; 4. Direito Penal e Princípios Constitucionais.

**Fontes do Direito Penal e Norma Penal.** 1. Conceito e espécies. 2. Classificação das normas penais e concurso aparente de normas. 3. Interpretação e integração da lei penal.

**Princípios do Direito Penal.** 1. Intervenção mínima. 2. Lesividade. 3. Adequação social. 4. Fragmentariedade. 5. Insignificância. 6. Individualização da pena. 7. Proporcionalidade. 8. Responsabilidade pessoal. 9. Limitação das penas. 10. Culpabilidade. 11. Legalidade. 12. Extraterritorialidade da lei penal. 13. Territorialidade.

**Conceitos e Evolução das Teorias do Crime e da Conduta.** 1. Infração penal. 2. Crime e contravenção. 3. Crime e ilícito civil. 4. Conceito de crime. 5. Conduta. 6. Conceito de ação: causal, final e social. 7. Conduta dolosa e culposa, comissivas e omissivas. 8. Ausência de conduta.

**Tipicidade.** 1. Conceito. 2. Tipicidade formal, material e conglobante. 3. Fases da evolução do tipo. 4. Teoria dos elementos negativos do tipo. 5. Injusto penal. 6. Classificação dos tipos penais. 7. Elementares e circunstâncias. 8. Funções do tipo penal. 9. Tipo doloso: conceito de dolo; teorias do dolo; espécies de dolo. 10. Tipo culposos: conceito e elementos; imprudência, negligência e imperícia; culpa consciente, inconsciente e dolo eventual; compensação e concorrência de culpas; tentativa. 11. Relação de causalidade: nexos causal; teorias sobre a relação de causalidade; processo hipotético de eliminação de Thyrén; relevância da omissão; garantidor; teoria da imputação objetiva.

**Consumação e Tentativa.** 1. *Iter criminis*. 2. Consumação. 3. Atos preparatórios e executórios. 4. Elementos da tentativa e adequação típica; 5. Espécies de tentativa. 6. Punição da tentativa. 7. Tentativa e dolo eventual. 8. Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. 9. Crime impossível. 10. Agravamento pelo resultado. 11. Erro de tipo.

**Ilicitude e Culpabilidade.** 1. Conceito. 2. Ilicitude formal e material. 3. Causas de Exclusão de Ilicitude: estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito e consentimento do ofendido. 4. Culpabilidade. 5. Conceito. 6. Evolução da culpabilidade (teorias). 7. Elementos da culpabilidade na teoria finalista. 8. Exclusão da culpabilidade. 9. Co-culpabilidade.

## **4 ESTRATÉGIAS DE TRABALHO**

### **4.1 Procedimentos**



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento  
Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700  
Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

- aulas expositivas e dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- projeção de filmes, documentários e slides;
- palestras, seminários, debates, mesas redondas, cursos ou atividades correlatas;
- discussões de temas sociais sob a perspectiva jurídica;
- elaboração de projetos de pesquisas, como forma de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica;
- realização de pesquisas bibliográficas e de campo;
- apresentação oral de atividades realizadas (micro-aula e mini-cursos).

#### **4.2 Recursos**

- quadro negro;
- projetor de multimídia;
- retroprojetor;
- TV, DVD;
- vídeo;
- computador;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos.

### **5 AVALIAÇÕES**

#### **5.1 Quantitativa**

##### **5.1.1 Provas e atividades**

- **PROVAS:** escritas e com consulta à “legislação seca” (Constituição Federal, Código Penal e Código de Processo Penal). Terão valor igual a 8,0 e os pontos serão distribuídos



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculdedefar.com.br – E-mail: direito@faculdedefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

observando-se as seguintes proporções: 60% dos pontos serão conferidos a questões objetivas e 40% a questões discursivas.

- **DEMAIS AVALIAÇÕES:** terão valor igual a 2,0 (dois), que serão distribuídos da seguinte forma:
- **Para a primeira avaliação:** 1,0 (um ponto): realização de trabalho de grupo, em classe, relativo a tema a ser ainda escolhido; 1,0 (dois) pontos: avaliação de desempenho e frequência do aluno.
- **Para a segunda avaliação:** 1,0 (um) pontos: realização de trabalho de grupo, em classe, relativo a tema a ser ainda escolhido; 1,0 (um) pontos: avaliação de desempenho e frequência do aluno.
- **Valor das Avaliações:** total de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, sendo:
  - 1.ª avaliação: 8,0 (oito) pontos** da avaliação escrita e individual com questões objetivas e discursivas, com consulta à “legislação seca” (Constituição Federal, Código Penal e Código de Processo Penal). Os pontos serão distribuídos observando-se as seguintes proporções: 60% dos pontos serão conferidos a questões objetivas e 40% a questões discursivas. **2,0 (dois) pontos** de atividades diversas, consubstanciadas em trabalho em grupo e avaliação de desempenho e frequência em sala.
  - 2.ª avaliação: 8,0 (oito) pontos** da avaliação escrita e individual com questões objetivas e discursivas, com consulta à “legislação seca” (Constituição Federal, Código Penal e Código de Processo Penal). Os pontos serão distribuídos observando-se as seguintes proporções: 60% dos pontos serão conferidos a questões objetivas e 40% a questões discursivas. **2,0 (dois) pontos** de atividades diversas, consubstanciadas em 1,0 (um) pontos: realização de trabalho de grupo, em classe, relativo a tema a ser ainda escolhido; 1,0 (um) pontos: avaliação de desempenho e frequência do aluno..
- Exame final:** o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos: com questões objetivas e discursivas.

- **Data das avaliações:**



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento  
Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700  
Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

1. A primeira avaliação será realizada no dia 30 de setembro de 2016.
  2. A segunda avaliação será realizada no dia 09 de dezembro de 2016.
  3. O exame final será realizado no dia 12 de dezembro de 2016.
- **Conteúdo da avaliação:** o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

### 5.1.2 Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.
- Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até as respectivas datas das avaliações (1ª e 2ª avaliação).
- Relatórios de atividades intra ou extraclasse.
- Apresentação de seminários e debates dirigidos que serão realizados nas aulas.
- Apresentação oral de atividades realizadas.
- Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

### 5.2 Qualitativa

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- conceitos freqüenciais (assiduidade), comportamental ou participativo;



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculdadefar.com.br – E-mail: direito@faculdadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

- observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse.

## **6 ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES**

Conhecer o Centro de Inserção Social de Rio Verde (CIS) - objetivando que o acadêmico presencie a realidade carcerária e, ao mesmo tempo, avalie questões relevantes como impunidade, dignidade da pessoa humana e liberdade. Ao final da visita o acadêmico deverá formalizar relatório circunstanciado com enfoque nas questões propostas.

## **7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

**BRASIL. RT Mini Códigos: Penal, Processo Penal e Constituição Federal. São Paulo: RT, 2010.**

**CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal, v. 1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2010.**

**GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal – Parte Geral, vol. 1. Niterói: Impetus, 2010.**

**SANTOS, Juarez Cirino. Direito Penal Parte Geral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.**

**ZAFFARONI, Eugenio Raul e PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal brasileiro. São Paulo: RT, 2008.**

**MIRABETE, JulioFabrinni. Manual de direito penal, v. 1: parte geral. São Paulo: Atlas, 2009.**

## **8 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

**BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v. 1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2008.**

**BORGES, Paulo César Correa. Direito penal democrático. São Paulo: Lemos & Cruz, 2005.**

**CARVALHO, Djalma Eutímio de. Curso de direito penal, v. 1: parte geral. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.**

**FARIA, Bento de. Código penal brasileiro comentado. Rio de Janeiro: Récord, [1959?]. [Clássicos].**

**FRAGOSO, Heleno Claudio. Lições de direito penal. v. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2003. [Clássicos].**



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

GARCIA, Basileu. **Instituições de direito penal, v. 1:** t. 1 e 2. São Paulo: Max Limonad, [198-?]. [Clássicos].

HUNGRIA, Nélon. **Comentários ao código penal.** Rio de Janeiro: Revista forense, [195-]. 10 v. [Clássicos].

LOPES, Jair Leonardo. **Curso de direito penal:** parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

## 9 ASSINATURAS

---

*Prof. Alexandre Augusto da Costa Câmara*

Rio Verde/GO, 06 de dezembro de 2016.

**PROGRAMA DE CURSO APROVADO EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

---

**Coordenador (a) do Curso Diretor (a)**